



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 043



**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº. 101/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR
COMO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO,
ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GABRIELLY GOMES DE ARAUJO**, inscrito
no CPF sob o nº 108.843.654-41, lotada na Secretaria de Saúde, para
exercer a Função de Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal,
cumulativamente, com o Cargo de Provimento em Comissão de
Coordenadora de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 06 de março de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP Nº. 102/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR
COMO FISCAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO,
ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **KAROLLINE DA SILVA MENEZES**, inscrito
no CPF sob o nº 111.525.454-50, lotada na Secretaria de Saúde, para
exercer a Função de Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal,
cumulativamente, com o Cargo de Provimento em Comissão de
Coordenadora de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 06 de março de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP Nº. 103/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR
COMO FISCAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO,
ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **GILSON FERREIRA DE ASSIS**, inscrito no
CPF sob o nº 080.459.914-96, lotado na Secretaria de Saúde, para
exercer a Função de Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal,
cumulativamente, com o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe
de Setor Programas Especiais, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 06 de março de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

